

**ADITIVO 4º AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 002/2019.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.842.216/0001-02, com sede na Avenida C 104, n.º 709, QD-282, LT 02, Casa 2, Jardim América, CEP 74.250-030, Goiânia, representada neste ato pelo sócio João Carlos Cavalvanti, brasileiro, casado, portador do CPF de n.º 320.986.931-68 e do RG de n.º 1477348-5816084/2ª via SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia, na Rua T-9, S/N, QD 525, LT-13E, Jardim América, CEP 74.270-010-GO, Goiânia, doravante denominada **CONTRATADA**,

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 033/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


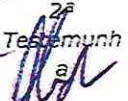



1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação do serviço de manutenção/desinfecção e análise de água do sistema de osmose reversa que realiza o fornecimento de água para 10 (dez) pontos de água das máquinas de hemodiálise da Unidade de Terapia Intensiva - UTI e 02 (dois) pontos de água no CME – Centro de Material e Esterilização do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **31/01/2019**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **03/02/2023** e finalizando-se em **02/02/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito em Conta Corrente, o valor MENSAL de R\$ 4.698,91 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) para a prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

1.

ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 00.842.216/0001-02
Por: João Carlos Cavalvanti
CPF: 320.986.931-68

Testemunhas:

Brécia Moreira Barros
Coordenadora de Engenharia e Custos
CPF: 029.815.535-42
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7788/D GO
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ATHOS
Hospitalar Ltda
Engenharia Clínica
CREA 10010126710-GO

Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2